

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 10 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 852



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	21/05/2024	19/05/2025	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA – EPP.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 33/2023 - REF. Pregão 14/2023.		
OBJETO:	Objeto é a locação de dois aparelho de eletrocardiograma, com duzentos laudos mensais e atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, para uso do Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas (PAM). Destacamos que através desse exame, é possível detectar os batimentos por minuto, podendo assim evitar em tempo oportuno os casos de infarto agudo do miocárdio.		
DATA:	09/05/2024		

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	25/05/2024	23/05/2025	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ LTDA – ME.		
NATUREZA:	Contrato Nº 1/2017 – Ref. Tomada de Preços 1/2017.		
OBJETO:	Prestação de serviço de exames de análise clínicas laboratoriais.		
DATA:	09/05/2024.		

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: oito de maio de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **TAURAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.839.510/0001-18, com sede a Rodovia BR101-KM125, nº 12500 - CEP: 88.313-001 - Bairro: Canhanduba, na cidade de Itajaí/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Diego da Silva Carvalho, portador da cédula de identidade R.G. 03.59.879.270-4/SC e do CPF 011.123.270-88, residente e domiciliado à Rua Noruega, nº 185 - CEP: 88.338-195 - Bairro: Nações, na cidade de Camboriú/SC, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 2/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos, organização e realização de rodeio country com montaria em touros e infraestrutura completa, e sonorização profissional. Para realização da festa de aniversário do município de Ventania/PR, nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 2024, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação, no termo de referência e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 2/2024, devidamente homologada pelo **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1620	07.001.13.392.0007.2017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 79/2024

REF.: Processo inexigibilidade nº 2/2024

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa F Rodrigues Slobodzian - Medicina Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.351.046/0001-11, com sede a Rua Laurentino Deco Fagundes, 42, Jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa/PR, representada neste ato por sua Responsável Legal Sra. Francieli Rodrigues Slobodzian, portador da CLRG nº 064.817.299-63/SSP-PR e CPF/MF nº 064.817.299-63, residente e domiciliada nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Termo Aditivo é a continuidade da prestação de serviços médicos conforme abaixo discriminados, que a **CONTRATADA** se declara em plenas condições de prestar.

ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA Plantões Médicos em Turno presencial de (Segunda a Domingo e feriados), a serem realizados no Hospital Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.

SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM VIAGEM DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES Acompanhamento de pacientes que necessitam de cuidados médicos quando da transferência dos mesmos aos hospitais., conforme contrato assinado anteriormente pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 79/2024 em R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

